



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/10/2016

Protocolo 1000

PROJETO DE LEI Nº. 98 DE 2016.

(Autor: Vereador Vanderlei do Conselho/PSC)

Denomina de “Hylo Bresolin” um Bem Público no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina de “Hylo Bresolin” um Bem Público no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de outubro de 2016.

Vanderlei do Conselho
Vereador/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - 1

Justificativa

Bresolin nasceu em 1932, em Espumoso, Rio Grande do Sul. Ele realizou seus estudos em escolas públicas e formou-se em Odontologia em 1953 pela Universidade Federal de do Rio Grande do Sul . Trabalhou até 1974 com cirurgião dentista em Espumoso e depois em Cascavel.

Em 1974, assumiu a direção da Bresolin Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Foi no ramo empresarial e nas ações sociais que Bresolin mais se destacou. Foi diretor da Granja Pinota Ltda , e da Timburi Agro Pecuária Ltda. Em 1976, fundou e presidiu a Coodenadoria das Associações Comerciais e Industrias do Oeste do Paraná (Caciopar).





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O empresário também foi diretor e sócio benemérito da ABO, presidente do Cemic, membro da diretoria do Centro Assistencial e Cultural da Arquidiocese de Cascavel, membro da 1ª Diretoria da Sociedade Rural do Oeste, presidente da Fecivel, membro de diversos conselhos, presidente da ACIC, membro da diretoria da Codevel e fundador da Ferroeste.

Todas as suas participações e funções rederam vários títulos, entre eles, diploma de outorgado pela Adesg (1975), líder comunitário do ano (1994), medalha de Pacificador (1997), foi homenageado pela prefeitura de Cavaso Del Tomba (cidade de seus antepassados, em Vêneto na Itália). Ele também recebeu o título de Cidadão Honorário do Paraná.

